

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

LEI Nº 556, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de nome ao prédio da Câmara Municipal de Itaueira e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

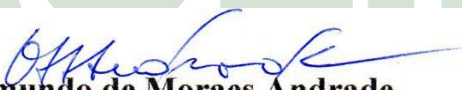
Art. 1º - Fica denominada o nome do Senhor, **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES (ANTONIO MOURA)**, ao prédio da Câmara Municipal de Itaueira.

Art. 2º - O Poder Legislativo deverá colocar placa e/ou pintura destacando o nome do homenageado na fachada do prédio.

Art. 3º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira, em 31 de Agosto de 2023.

MAIS TR

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.